



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 14/05/2026

Hora: 15:33:07



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000178/2026

EMIÇÃO: 14/05/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO (Nº 000000/0000)

USUÁRIO EMISSOR: JOSIANE ALINE ELCHIK

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de mudas de grama e vasos decorativos destinados à revitalização de espaços escolares e melhoria do ambiente nas escolas municipais.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de mudas de grama preta anã e vasos decorativos tem como objetivo promover a qualificação estética e funcional dos ambientes escolares, incentivando o cuidado com o espaço público e a educação ambiental. Além disso, tais melhorias contribuem para a criação de espaços mais acolhedores e organizados, favorecendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	CX	4,00	00014023 - Muda grama preta

Descrição adicional:

Mudas de grama preta anã, caixa com no mínimo 15 mudas

[EMEF Gaúcha]

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
143	2011 manutencao ensino fundamental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 3.3.1.1.1.31.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/002 UN 2,00 00024297 - VASO EM POLIETILENO QUADRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 59 CM ALTURA X 25 CM LARGURA

Descrição adicional:

texturizado, alto relevo, cor preta

[EMEI Primeiros Passos]

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
183	2032 manutencao da educacao infantil	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 3.3.1.1.1.31.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de melhoria dos espaços externos das escolas municipais, proporcionando ambientes mais agradáveis, organizados e adequados ao convívio escolar. A utilização de elementos paisagísticos contribui diretamente para o bem-estar dos alunos, servidores e comunidade escolar.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades considerou as necessidades pontuais das escolas municipais, visando atender pequenas intervenções paisagísticas sem gerar excessos ou desperdícios.

- Mudas de grama preta anã: 04 caixas (EMEF Gaúcha)
- Vasos de polietileno: 02 unidades (EMEI Primeiros Passos)

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas, incluindo as possíveis formas de contratação:

Soluções não contratuais: utilização de mudas oriundas de doações ou reaproveitamento: alternativa inviável, pois não assegura padronização, qualidade, quantidade suficiente e disponibilidade imediata dos itens necessários.

Soluções contratuais:

a) Dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021): Possibilidade de contratação direta em razão do baixo valor da aquisição, sendo a alternativa mais simples, rápida e adequada para objetos de pequena monta.

b) Pregão eletrônico: Modalidade aplicável para aquisição de bens comuns, porém considerada menos vantajosa neste caso, em razão da baixa complexidade e do reduzido valor da contratação.

c) Sistema de Registro de Preços (SRP): Viável quando há demanda contínua ou futura, o que não se aplica ao presente caso, pois se trata de aquisição pontual.

Análise comparativa:

A dispensa de licitação apresenta maior celeridade e menor custo processual;

O pregão eletrônico, embora competitivo, torna-se desproporcional frente ao baixo valor;

O sistema de registro de preços não se justifica pela ausência de demanda recorrente.

A alternativa mais adequada é a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com aquisição junto a fornecedor do ramo de jardinagem/paisagismo, garantindo economicidade, eficiência e atendimento tempestivo da demanda.

4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 466,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado



pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de mudas de grama preta anã e vasos de polietileno, com fornecimento integral pelo contratado. Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, sendo adequados para uso externo e compatíveis com as finalidades de paisagismo escolar.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser realizada de forma parcelada, considerando que os itens são independentes entre si e podem ser fornecidos separadamente, possibilitando maior competitividade e flexibilidade na aquisição.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria estética dos ambientes escolares;
- Maior conforto e bem-estar aos usuários;
- Incentivo à educação ambiental;
- Organização e valorização dos espaços públicos escolares.

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impactos ambientais positivos, pois envolve a utilização de vegetação natural, contribuindo para a melhoria do ambiente. Quanto aos possíveis impactos: geração de resíduos mínimos (embalagens); transporte dos materiais.

Medidas mitigadoras: destinação adequada das embalagens; preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis; uso racional dos materiais adquiridos.

4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A formalização da aquisição/serviço se dará através da emissão de Nota de Empenho.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias após a entrega e recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação poderá ser realizada mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido, juntamente aos itens solicitados.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 14/05/2026

Hora: 15:33:07



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
183	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2032 Manutencao da Educacao Infantil	3390 30 00 00 000	0	0000	0,00	0,00	83.774,69
143	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2011 Manutencao Ensino Fundamental	3390 30 00 00 000	0	0000	0,00	0,00	83.639,70
Total pedido								0,00
Total disponível								167.414,39

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

14/05/2026 ÀS 09:00:13 PEDIDO AUTORIZADO POR ALICE ROSALIA KAPELINSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA